

## RESULTADO DOS RECURSOS QUE FORAM APRESENTADOS A ESEF

Informamos que foram homologados pelo CGAA da ESEF em Reunião realizada no dia 08 de agosto do corrente ano, os resultados das inscrições para Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário da Escola Superior de Educação Física, da Universidade de Pernambuco ESEF/UPE, apresentamos o seguinte parecer.

O recurso apresentado pelo candidato Cezar Gomes da Silva, inscritos para sub-área de Esporte e Gestão, foi negado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da ESEF, Por não haver amparo legal de acordo com o previsto no Edital SAD/UPE Nº 77/2011.

Diante do exposto, mantivemos os seguintes indeferimentos:

Considerando que o item 2 (2.4.3), solicita “Originais e cópias dos documentos, para fins de autenticação por funcionário credenciado para tal, ficando estas sob a guarda da UPE”.

Informamos que os candidatos Flamarion Clériston Cândido Elias, Hugo Leonardo Correia Barreto e Cezar Gomes da Silva, inscritos para sub-área de Esporte e Gestão, e a candidata Priscila Ellen Pinto Marcolin, inscrita para sub-área de Esporte e Ética, conforme a linha “C” do item acima citado, não apresentaram o Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação, portanto não cumpriram exigências tácita para a inscrição.

Considerando a linha “D”, do mesmo Edital, informamos que a candidata Natércia Alves de Carvalho, inscrita para sub-área de Esporte e Educação, não apresentou o original do “Comprovante de inscrição no Conselho Profissional, quando for o caso”; portanto não cumpriram exigências tácita para a inscrição.

De acordo com o item 2.11, será cancelada a inscrição do candidato, quando se verificar, a qualquer momento, que a documentação recebida não atende às condições ora estabelecidas.

Tendo como parecer o indeferimento da inscrição dos cinco candidatos acima mencionados.

Atenciosamente,

---

***Profa. Vera Samico***

Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada  
para Professores da ESEF